

CONVOCATÓRIA DA PLENÁRIA ELEITORAL E DO 11º CONGRESSO NACIONAL DOS RADIALISTAS, ORGANIZADO E REALIZADO PELA FITERT.

A Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão – FITERT convoca todos os sindicatos e demais interessados para participarem da Plenária Eleitoral, no dia **05 de outubro de 2017**, conforme previsto no artigo 18 e o 11º Congresso Nacional dos Radialistas, nos dias **06 e 07 de outubro 2017**, conforme artigos 12 e 13 do estatuto, a serem realizados na cidade de Brasília-DF e disponibiliza os Temários, Calendário, Critérios de Participação e Programação.

A Plenária Eleitoral será regida por um regimento próprio que será disponibilizado via e-mail para todos os sindicatos filiados e publicado no site e redes sociais da entidade realizadora.

O candidato a direção da FITERT deverá obrigatoriamente, conforme previsto no inciso VI do artigo 3º da portaria 326/2013, apresentar no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas dos seguintes documentos: **CTPS das páginas; foto e verso, contrato de trabalho com CNPJ da empresa, registro profissional, RG, CPF e PIS/PASEP.**

TEMÁRIOS DO 11º CONGRESSO NACIONAL:

- Conjuntura Nacional e Internacional;
- Reforma trabalhista e seus impactos;
- Reforma Previdenciária e suas consequências;
- Os impactos da lei 13.424/2017;
- Discussão e deliberação acerca do parágrafo único do artigo 7º do estatuto;
- Novas tecnologias e transformação do mundo do trabalho;
- Plano de Lutas/Política Permanente;

- Balanço da Atuação da FITERT;

DO CALENDÁRIO:

1. Até 20/08/2017: Distribuição da tese guia da Direção da FITERT para todos os Sindicatos filiados;
2. Até 05/09/2017: Os Sindicatos deverão realizar assembléia para tirada dos Delegados à Plenária Eleitoral e ao 11º Congresso Nacional dos Radialistas.
3. A convocação da assembléia deverá ser através de Edital conforme previsto no estatuto do Sindicato e deverá ser enviada a FITERT junto com a ata da assembléia e lista de presença. O quorum mínimo nas assembléias é de três presentes para cada delegado. O Sindicato deverá informar a FITERT, com antecedência, o dia e horário de realização da assembléia.
4. Até 08/09/2017: O Sindicato filiado deverá enviar o Edital de Convocação, a Ata, a Relação dos presentes a Assembleia que elegeu os delegados, os observadores e suas respectivas fichas de inscrição.
5. Até 15/09/2017: Os Sindicatos deverão enviar as contribuições sobre os temários acima descritos para constar no caderno de tese do 11º Congresso Nacional dos Radialistas. As contribuições deverão ser enviadas por e-mail.
6. Para a eleição dos Delegados ao 11º Congresso Nacional devem-se observar os seguintes critérios:
 - A cada 100 sócios 1 (um) Delegado ficando que o mínimo será de 3 (três) delegados por sindicato, assim descrito:
 - Até 100 sócios 3 Delegados;
 - De 101 até 200 sócios 4 Delegados;
 - De 201 até 300 sócios 5 Delegados;
 - De 301 até 400 sócios 6 Delegados;

- De 401 até 500 sócios 7 Delegados;
- De 501 até 600 sócios 8 Delegados;
- De 601 até 700 sócios 9 Delegados;
- De 701 até 800 sócios 10 Delegados;
- De 801 até 900 sócios 11 Delegados;
- De 901 até 1.000 sócios 12 Delegados;
- De 1001 até 1.100 sócios 13 Delegados;
- De 1.101 até 1.200 sócios 14 Delegados;
- De 1.201 até 1.300 sócios 15 Delegados;
- De 1.301 até 1.400 sócios 16 Delegados;
- De 1.401 até 1.500 sócios 17 Delegados;
- De 1.501 até 1.600 sócios 18 Delegados;
- De 1.601 até 1.700 sócios 19 Delegados;
- De 1.701 até 1.800 sócios 20 Delegados;
- De 1.801 até 1.900 sócios 21 Delegados;
- De 1.901 até 2.000 sócios 22 Delegados;
- De 2.001 até 2.100 sócios 23 Delegados;
- De 2.101 até 2.200 sócios 24 Delegados;
- De 2.201 até 2.300 sócios 25 Delegados;
- De 2.301 até 2.400 sócios 26 Delegados;
- De 2.401 até 2.600 sócios 27 Delegados;
- De 2.601 até 2.700 sócios 28 Delegados;
- De 2.701 até 2.800 sócios 29 Delegados;
- De 2.801 até 2.900 sócios 30 Delegados.

O sindicato que tiver o número de sócios acima de 2.900 fica limitado a 30 delegados.

Os membros da Executiva da Direção Nacional da FITERT são delegados natos, conforme previsto no inciso IV do artigo 13 do estatuto social da entidade.

Nas assembleias que irão discutir e indicar as contribuições ao 11º Congresso Nacional dos Radialistas, assim como eleger os delegados, só poderão votar e ser votados

trabalhadores sócios e que estiverem em dia com suas contribuições estatutárias junto ao sindicato.

As fichas de inscrição dos delegados, observadores e convidados deverão ser enviadas para o e-mail da FITERT: fitert@fitert.org.br.

7. O valor da taxa de inscrição de delegados, observadores e convidados será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

8. Com o valor acima a FITERT custeará as despesas que decorrer no 11º Congresso Nacional tais como: Hospedagem, Alimentação e demais infraestrutura.

9. A chegada dos delegados à Plenária Eleitoral deverá ser a partir das 14h do dia 04 de outubro.

10. A chegada dos participantes ao 11º Congresso Nacional dos Radialistas deverá ser a partir das 14 horas do dia **05 de outubro**.

11.A FITERT disponibilizará traslado do aeroporto ou rodoviária para os participantes, desde que devidamente informada.

PROGRAMAÇÃO DO 11º CONGRESSO NACIONAL:

ABERTURA:

- **05/10: - Quinta-feira**

19h às 20:30h – Abertura;

20:30h às 21:00h – Leitura e Aprovação do Regimento Interno do Congresso;

21:00h – Coquetel de confraternização.

- **06/10: - Sexta-feira**

09:00h às 10:00h – Conjuntura Nacional e Internacional;

10:00h às 10:30h – Debates;

10:30h às 11:30h – Reforma trabalhista e seus impactos;

11:30h às 12:00h – Debates;

12:00h às 14:00h – Almoço;

14:00h às 15:00h – Reforma Previdenciária e suas consequências;

15:00h às 15:30h – Debates;

15:30h às 16:30h - Os impactos da lei 13.424/2017;

16:30 as 17:00h – Debates;

17:00 h - Coffee Break;

17:00h à 18:00h – Discussão e deliberação acerca do parágrafo único do artigo 7º do estatuto;

20:00h – Noite Cultural.

- **07/10: - Sábado**

09:00h às 10:00h – Novas tecnologias e transformação do mundo do trabalho;

10:00h as 10:30h – Debates;

10:30h as 12:00h – Plano de Lutas/Política Permanente (Grupo de Trabalho);

12:00h às 14:00h – Almoço;

14:00h às 15:00h – Leitura da Tese Guia da Federação;

15:00h às 15h45h – Apresentação das Resoluções dos Grupos de Trabalho;

15:45h às 16:15h - Balanço da Atuação da FITERT;

16:15h às 16:45h – Apresentação de Moções

17:00h - Encerramento

12. A Comissão Organizadora se reunirá extraordinariamente sempre que necessário;

13. O credenciamento dos delegados para o CONGRESSO começará no dia 05 de outubro de 2017, a partir das 14hs e será encerrado no dia 06 de outubro de 2017 às 10hs.

- 14.A Hospedagem estará à disposição da delegação de cada Sindicato ao CONGRESSO a partir das 14hs do dia 05/10/2017 e se encerrará às 12h do dia 08/10/2017. Sendo que a FITERT não custeará nenhuma hospedagem antes ou depois da data e horário aqui estabelecido.**
15. A FITERT não arcará com nenhuma despesa que ocorrer no apartamento, sendo de total responsabilidade dos delegados, observadores e convidados junto à administração do hotel.
16. A única exceção de despesa custeada pela FITERT no apartamento será o consumo de água.

Comissão Organizadora do
11º Congresso Nacional da FITERT